



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 001/2025

APROVADO
ATENDASE
03/04/25
Craibas.

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as providências necessárias no sentido de viabilizar a aquisição de uma máquina de RAIO-X, bem como a contratação de um médico especialista ortopedista para atendimento no hospital do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente da população de Craíbas no que tange à ampliação e qualificação dos serviços de saúde pública. A aquisição de uma máquina de raio-x possibilitará diagnósticos mais rápidos e eficazes, reduzindo o tempo de espera e proporcionando maior precisão no atendimento de casos emergenciais e de rotina.

Além disso, a presença de um médico ortopedista no hospital do centro da cidade é essencial para suprir a demanda crescente de atendimentos relacionados a traumas, fraturas e outras enfermidades ortopédicas, garantindo que a população possa contar com um atendimento especializado sem a necessidade de deslocamento para outros municípios.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal priorize esta demanda, essencial para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade craibense.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 17 de fevereiro de 2025.


CÍCERO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
VEREADOR

APROVADO
ATENDASE
03/04/25
Craibas.